



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

## RESOLUÇÃO Nº 54/2023

**SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MEDIANEIRA/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Ofício nº 0250/2023, de 22 de novembro de 2023, da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira;

**Considerando** o Ofício nº 048/2023, de 23 de novembro de 2023, da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE Medianeira;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de conselheiros não-governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medianeira/PR, conforme segue:

I – Representantes da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira:

- a) Titular: De Andressa Rosa Ize por Deise Caroline Nunes;
- b) Suplente: De Deise Caroline Nunes por Amauri Antonio Mossmann.

II – Representante Titular da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE Medianeira: De Elena Rodrigues Lentz por Leticia Lourenço Madeira Dario.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de novembro de 2023.

**Christiane Zanette Mondardo**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2022/2024